



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG

PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 215 SOB O N° 3002

AS 13:35 HORAS.

CAB. GRANDE-MG. 08/11/18 /2018

1500000

INDICAÇÃO N° 033 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médico geriatra para atender a população idosa na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde, tal contratação talvez pode ser com atendimento uma vez por semana ou quinzenal dependendo da demanda.

É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo, os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

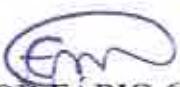
Nestes termos, pede deferimento,

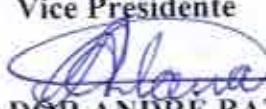
Plenário Vereador João Gonzaga, 29 de outubro de 2018.


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR IRMÃO VALDETE

Vice Presidente


VEREADOR FÁBIO COLEHO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

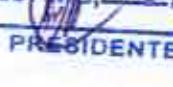
1º Secretário

2º Secretário


VEREADOR JOÃO LUIZ DE SALVIANO

Presidente

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. () Numerado. () Publicado.
() Distribuído às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 12/11/2018


PRESIDENTE